

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.039049/2024-46.  
 Inexigibilidade Nº 34/2025. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
 Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Constitui objeto deste contrato a distribuição, pela contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) contratante, obedecidas às determinações contidas no art. 74, caput, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no art. 8º, inciso vii, e § 2º, inciso ii, da lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do sistema de comunicação de governo do poder executivo federal - sicom..  
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 10/06/2025 a 10/06/2030. Valor Total: R\$ 834.225,00. Data de Assinatura: 10/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2025).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 23/2023 - UASG 158147

Nº Processo: 23041.000027/2023-16. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS. Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a rescisão amigável do contrato nº 23/2023-reitoria, realizada em comum acordo das partes e na melhor forma de direito, com efeitos a partir da data de assinatura pelo representante legal da contratante.. Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 09/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2025).

## CAMPUS MARAGOGI

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 152815

Número do Contrato: 6/2024.  
 Nº Processo: 23041.008762/2024-59.  
 Pregão. Nº 90001/2024. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS MARAGOGI. Contratado: 33.185.946/0001-29 - B M P AGRA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto registrar a prorrogação da vigência do contrato no 06/2024/campus maragogi e a renúncia ao reajuste do valor do contrato até a anuidade presente.. Vigência: 12/06/2025 a 12/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 167.058,00. Data de Assinatura: 09/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2025).

## CAMPUS SATUBA

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 7/2018 - UASG 158382

Nº Processo: 23041.007176/2018-49. Contratante: INST.FED. ALAGOAS/CAMPUS SATUBA. Contratado: 12.272.084/0001-00 - EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Rescisão amigável do contrato nº 07/2018/campus satuba, realizada em comum acordo das partes e na melhor forma de direito, com efeitos a partir da data de assinatura pelo representante legal da contratada.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 12/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2025).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

## CAMPUS LARANJAL DO JARI

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025 - UASG 158160

Número do Contrato: 5/2023.  
 Nº Processo: 23228.000980/2021-14.  
 Pregão. Nº 2/2023. Contratante: INST.FED.DO AMAPA - CAMPUS LARANJAL JARI.. Contratado: 03.500.365/0001-73 - E. S. NUNES COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (meses), a partir de 19/06/2025 até 19/06/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 19/06/2025 a 19/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 428.993,13. Data de Assinatura: 09/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2025).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00005/2024 publicado no D.O de 2024-04-09, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 318.191,40. Leia-se: Valor Total: R\$ 4.271.411,28.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2025).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 - Extra A, pág. 1, resolve:

Nº. 19/2025-GR/IFAM

CONVOCAR, de acordo com os subitens 12.18, 12.19, 12.20 e 12.21 do Edital nº 002/2022 e seu Anexo II, que tornou pública a abertura do concurso público para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o(a) senhor(a) ANTONIO EWERTON DA SILVA ALMEIDA, candidato(a) aprovado(a) em 1º lugar na classificação geral da lista reservada a pessoa preta ou parda ao Cargo de PROFESSOR EBT da área/disciplina AGRONOMIA/CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para manifestar-se no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail: nomeacao2023@ifam.edu.br, formalizando Aceite/Desistência da vaga no CAMPUS COARI em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990 e nº 12.772, de 28/12/2012.

JAIME CAVALCANTE ALVES

## CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

## EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Trabalho nº 024/2023, do Edital nº 1/2023-IFAM/CPRF, conforme o Processo nº 23386.001456/2025-71, de 05/06/2025.  
 CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-Campus Presidente Figueiredo.  
 CONTRATADO (A): Adeilson da Silva Passos, matrícula SIAPE nº 3369864. Fundamento Legal: art. 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09.12.93.  
 DATA DA RESCISÃO: a partir de 05/06/2025.

## CAMPUS TEFÉ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2025 - UASG 155440

Número do Contrato: 3/2022.  
 Nº Processo: 23754.000292/2022-87.  
 Pregão. Nº 9/2021. Contratante: IFAM - CAMPUS TEFÉ. Contratado: 03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/06/2025 a 15/06/2026, nos termos do art. 57, (II ou IV), da lei nº 8.666, de 1993. Processo: 23754.000541/2025-87.. Vigência: 15/06/2025 a 15/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 227.221,16. Data de Assinatura: 09/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2025).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025 - UASG 158145

Nº Processo: 23278.001465/2025-90.  
 Dispensa Nº 90038/2025. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA. Contratado: 29.898.484/0001-10 - ELEVATELES ELEVADORES LTDA. Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de peças genuínas, de primeiro uso, por demanda, objetivando a manutenção preventiva e corretiva, resgate e responsabilidade técnica pelo funcionamento do elevador e plataforma de acessibilidade vertical nas dependências do instituto federal de educação, ciência e tecnologia da bahia -ifba - reitoria.  
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 10/06/2025 a 09/06/2030. Valor Total: R\$ 40.569,00. Data de Assinatura: 10/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2025).

## CAMPUS EUNÁPOLIS

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9/2022 - UASG 158410

Nº Processo: 23291.001475/2021-23. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS EUNAPOLIS. Contratado: 40.978.814/0001-10 - PRA CANTINA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Cláusula primeira - do objeto  
 1.1 o presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato nº 09/2022, relativo ao processo nº. 23291.001475/2021-23, tendo este como objeto a concessão de uso de um espaço físico de aproximadamente 40m² situado nas dependências do instituto federal da bahia campus eunápolis, para exploração dos serviços de cantina de acordo com as especificações técnicas constantes do projeto básico, anexo i do edital, considerando o não cumprimento de cláusulas contratuais, conforme art. 78, incisos i e vii, art. 79 inciso i da lei 8.666 de 1993.  
 2. Cláusula segunda - do distrato  
 2.1 por força da presente rescisão, a administração dá por encerrado o referido contrato a partir da data da assinatura deste termo de rescisão com efeitos jurídicos retroativos à data de 25/10/2024, como consta no despacho, documento sei 3814806, considerando o que determina a cláusula segunda do segundo termo aditivo de prorrogação ao contrato nº 09/2022, documento sei 3658945, com supedâneo no inciso i do artigo 78 da lei 8.666 de 1993. Devido a não observância pela contratada das cláusulas 3.4,10.2.4,10.2.10. Do contrato originário nº 09/2022, documento sei 2660374, fundado no que determina as respectivas cláusulas contratuais 1.1, 1.2, 3.1, 3.2, 5.1, 9.1, 10.1, 10.2, e no que asseveraram as cláusulas 2 e 3 do retomencionado termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual, documento sei 3658945, e no que regem a cláusula 11.26 do projeto básico, documento sei 2275776, constante do edital de tomada de preços 02/2022, documento sei 2568322, assim configurando inexecução parcial do contrato, além de infringir a cláusula 9.7 do projeto básico. Este termo não dispensará as partes do cumprimento das eventuais obrigações pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio, tampouco impedirá a aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: II. Data de Rescisão: 10/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2025).

## CAMPUS SALVADOR

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23279.006234/2025-62. Convenentes: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA - CAMPUS DE SALVADOR - CNPJ 10.764.307/0002-01. A Empresa ENERGIA TREINAMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELLI ME - Trecon- CNPJ 33.065.447/0001-06. Objeto: a cooperação técnica e científica a fim de proporcionar uma formação profissional mais sólida aos alunos dos mais diversos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia na área de eletrotécnica, energias renováveis, automação e segurança do trabalho, através de treinamentos, consultoria e desenvolvimento de tecnologias. Assim como, fomentar parcerias com fabricantes de equipamentos para doação, com o objetivo de montar e preparar laboratórios do IFBA - Campus de Salvador. Fund. Legal: Lei nº. 14.133/2021. Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2027. Data de Assinatura: 06/06/2025.

## CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 158409

Número do Contrato: 4/2023.  
 Nº Processo: 23281.001708/2023-79.  
 Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS VIT. DA CONQUISTA. Contratado: 04.808.914/0003-04 - PROTEMAXI SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA LTDA. Objeto: Repactuação do contrato nº 04/2023, no valor de r\$ 550.116,24 (quinquenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) para r\$ 593.271,84 (quinquenta e noventa e três mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), um aumento equivalente a 7,84% do valor inicial do contrato atualizado.. Vigência: 09/04/2023 a 09/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 467.346,84. Data de Assinatura: 10/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2025).